

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DIRETA NA PRÁTICA: PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR E CONSULTAS PÚBLICAS EM AGÊNCIAS REGULADORAS						
AUTORIA	MARCELLA MEIRELLES					DISCENTES Nº MÁX.	10
SUPERVISÃO	MARCELLA MEIRELLES					DISCENTES Nº MÍN.	6
REQUISITOS	Aberto para todo o corpo discente						
PÚBLICO ALVO	Os eleitores de forma ampla (os quais serão alvo da campanha elaborada pelos alunos para busca de assinaturas de seus projetos de lei de iniciativa popular) e a agência reguladora para qual os alunos enviarão contribuições para a consulta pública (também a ser escolhida por eles após levantamento realizado na segunda parte do projeto).						
CÓDIGO	GRDDIR003 / GRDDIR036 / GRDDIR039 / GRDDIR041 / GRDDIR049 / GRDDIR065 / GRDDIR081	PERÍODO	2024.1	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	As leis de iniciativa popular estão previstas no texto constitucional como um mecanismo por meio do qual a população pode participar ativa e diretamente do processo legislativo. Por sua vez, as consultas públicas estão previstas na Lei das Agências (Lei nº 13.848/2019) como uma forma por meio da qual o regulador pode ouvir os agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços prestados antes de decisões ou propostas de alteração normativa de interesse geral. Esses são apenas dois dentre os inúmeros mecanismos de participação social disponibilizadas pelo ordenamento jurídico brasileiro que, muitas vezes, acabam sendo abstratos para muitos dos alunos de direito. Nesse contexto, o projeto é dividido em duas partes. Na primeira, os participantes irão gestar projetos de iniciativa popular em conjunto, bem como desenvolver estratégia de divulgação destes a fim de obter as assinaturas necessárias para a sua apresentação ao Poder Legislativo. Na segunda, será escolhido uma consulta pública de agência reguladora que será alvo de estudo dos discentes para a apresentação de contribuição formal.						
PROBLEMA	O ordenamento jurídico brasileiro possibilita que a participação social direta seja exercida por inúmeras vias, no entanto, nem sempre essas são conhecidas de forma profunda e mobilizadas pela sociedade civil ou por cidadãos comuns. O field project proposto busca permitir com que os alunos conheçam melhor essas ferramentas – notadamente dos mecanismos para proposição de projetos de lei de iniciativa popular e das consultas públicas em agências reguladoras –, a fim de que possam se apropriar delas e se valer destas para desenvolver soluções práticas para problemas concretos.						
PRODUTO	Há duas espécies de produtos que se pretende produzir. A primeira são os projetos de lei de iniciativa popular que serão redigidas pelos alunos (divididos em duplas ou trios, a depender do número de inscritos). O segundo será uma minuta de contribuições para uma consulta pública de agência reguladora, a ser definida por deliberação realizada pela própria turma após o levantamento e apresentação das consultas e audiências públicas em curso.						
OBJETIVO	O objetivo central é permitir que os alunos se apropriem dos mecanismos de participação direta atualmente existentes no Direito brasileiro e percebam que é possível se valer deles para produzir impacto na discussão de um determinado tema de seu interesse.						
METODOLOGIA	O projeto possui duas etapas. A primeira, voltada para a elaboração de projetos de lei de iniciativa popular, partirá do estudo (i) dos procedimentos necessários para a proposição de norma ao Poder Legislativo e (ii) de vácuos legislativos ou necessidade de atualização de normas em temas de interesse dos alunos. A partir disso, os alunos realizarão a apresentação das pesquisas realizadas para embasar a relevância do tema escolhido, a existência de vácuo legislativo ou necessidade de alteração da norma vigente, a repercussão que um projeto de lei poderia causar e a inexistência de projetos similares. Na sequência, será redigido o PL, o qual será alvo de análise e contribuições dos colegas. Por fim, será apresentado e executado plano de divulgação do PL para coleta de assinaturas. Ao final do curso, se analisará o sucesso e as dificuldades das estratégias adotadas e o número de assinaturas obtidas. A segunda etapa consistirá na escolha de uma consulta pública aberta em uma agência reguladora para que a turma possa estudar o tema e preparar uma contribuição a ser apresentada formalmente perante a agência.						
HABILIDADE Exigência MEC RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.						
X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.						

	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
		Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.
		Outras:
PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))		
ATIVIDADE	TEMA	
1	Apresentação da proposta de field project. Início do primeiro módulo do curso voltado para projeto de lei de iniciativa popular. Divisão dos alunos em duplas ou trios, a depender do número de alunos, para a elaboração de projeto de lei.	
2	Apresentação pelos alunos das pesquisas realizadas para embasar a relevância do tema escolhido, a existência de vácuo legislativo ou necessidade de alteração da norma vigente, a repercussão que um projeto de lei poderia causar e a inexistência de projetos similares em tramitação.	
3	Apresentação da proposta de projeto de lei de iniciativa popular e debate entre os grupos para que possam sugerir alterações na redação apresentada pelos demais.	
4	Elaboração e apresentação de plano de divulgação e coleta de assinaturas.	
5	Apresentação dos progressos na estratégia de divulgação e coleta de assinaturas do projeto de lei popular. Distribuição de pendências para o início da segunda parte do projeto: divisão entre os alunos de responsáveis pelo levantamento de consultas públicas em curso que possam ser alvo de atuação da turma.	
6	Início da segunda fase do projeto voltada para a participação em consulta pública de agência reguladora. Apresentação pelos alunos das audiências e consultas em curso: tema, objeto, prazo e uma breve incursão sobre o atual estágio da regulação que está sendo discutida pelos mecanismos participativos. Nessa ocasião, cada aluno deverá persuadir os colegas da relevância da atuação da turma na consulta por ele apresentada. Ao final, será realizada deliberação acerca de qual consulta e audiência serão alvo do trabalho da turma.	
7	Apresentação dos principais documentos e estudos que embasam a consulta pública pelos alunos, bem como do posicionamento de outras entidades que já tenham se manifestado na consulta (se houver).	
8	Os alunos apresentarão pesquisas aprofundadas acerca da atual regulação da questão que está sendo debatida na consulta e levantarão material que permitam a proposição de contribuições.	
9	Encontro voltado para o acompanhamento da evolução das pesquisas em torno do tema.	
10	Encontro voltado para o acompanhamento da evolução das pesquisas em torno do tema.	
11	Apresentação pela turma da primeira proposta de contribuição formal à agência. Debate de ajustes eventualmente necessários.	
12	Realização de um debate simulado. A turma será dividida em dois: metade será responsável pela defesa do texto originalmente proposto pela agência e a outra metade será responsável pela defesa dos ajustes/contribuições propostos pela turma.	
13	Apresentação da versão final da minuta de contribuição e submissão pela turma à agência reguladora que propôs o procedimento participativo.	
14	Retomada dos resultados quanto ao projeto de lei de iniciativa popular. Apresentação dos alunos do número de assinaturas coletadas em seus projetos de leis. Debate e análise dos acertos e dificuldades nas estratégias de divulgação adotadas pelas duplas/trios.	
15	Conclusão do projeto: conversa sobre os impactos da experiência participativa e sobre formas que os alunos entendem que podem fazer com que esses mecanismos participativos sejam aprimorados.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Cada uma das apresentações realizadas pelos alunos será alvo de avaliação, as quais terão o mesmo peso e formarão a pontuação final. Da mesma forma, os textos de projeto de lei serão alvo de pontuação, com o mesmo peso das apresentações. A participação será, igualmente, alvo de avaliação.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PEREIRA, J. R. G. (2016). A iniciativa popular no sistema constitucional brasileiro: fundamentos teóricos, configuração e propostas de mudanças. Revista De Direito Da Cidade, 8(4), 1707–1756. https://doi.org/10.12957/rdc.2016.26257</p> <p>BENEVIDES, Maria Victoria. A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo: Ed. Ática, 1996.</p> <p>SALINAS, Natasha Schmitt et al. Mecanismos de participação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Disponível em: < https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30292/Relato%cc%81rio%20-%20Mecanismos%20de%20Participac%cc%a7a%cc%83o%20da%20Anvisa%20versa%cc%83o%20final.pdf?sequence=1&isAllowed=y></p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>SALINAS, Natasha Schmitt et al. Mecanismos de Participação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Disponível em: < https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30291/Relato%cc%81rio%20-%20Mecanismos%20de%20Participac%cc%a7a%cc%83o%20da%20Antt%20versa%cc%83o%20final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.</p> <p>MOISÉS, José Álvaro. Cidadania e participação: ensaio sobre o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. São Paulo: Marco Zero, 1990.</p>	

	MATTOS, Paulo Todescan Lessa. O novo Estado Regulador no Brasil: Eficiência e Legitimidade. São Paulo: Singular, 2006. NETO, Diogo de Figueiredo Moreira. Direito da participação política. Rio de Janeiro: Renovar, 1992
--	--